



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 – No dia 1 de fevereiro p.p., o Presidente da Câmara Municipal de Famalicão deu pública conta da sua preocupação com o clima de insegurança que se vive na cidade, em consequência de uma onda de assaltos a várias lojas comerciais, em noites consecutivas, bem como furtos a cidadãos e vandalismo em viaturas estacionadas na via pública;

2 – O referido autarca, que tem acompanhado o dossiê Segurança em permanência, referiu que a falta de segurança não é um problema recente, mas a edilidade não tem competência para mais que reclamar do Ministério da Administração Interna a adoção de medidas, nomeadamente, a presença de mais efetivos da GNR e da PSP no território do município de Famalicão e um efetivo aumento da vigilância por parte das forças de segurança;

3 – Também há notícia, na semana passada, de que a referida onda de assaltos varreu igualmente os concelhos de Barcelos e Esposende: entre terça e quinta-feira da semana passada, de facto, foram registados cerca de 20 assaltos entre estes três concelhos, que atingiram lojas comerciais, padarias, cafés, sapatarias, gabinetes de arquitetura e até a Associação Comercial e Industrial de Famalicão;

4 – De referir que, no Relatório Anual de Segurança Interna de 2017, o distrito de Braga é um dos que registam o maior número de participações: 20130 participações criminais registadas pelas forças de segurança em 2017 (menos 77 que em 2016);

5 – Não pode considerar-se desligado desta realidade o contínuo desinvestimento estatal na segurança dos portugueses, que leva a um decréscimo sistemático de efetivos na PSP e na GNR e na redução dos meios disponíveis para estas forças de segurança, e, em consequência, ao recrudescimento das atividades criminosas e do sentimento de insegurança;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no

exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Tem V. Exa. conhecimento destes factos?

2 – Qual é o atual efetivo das forças de segurança nos municípios de Famalicão, Barcelos e Esposende, e quais os meios de que dispõem?

3 – Prevê o Governo algum reforço do efetivo das forças de segurança nas cidades e nos municípios de Famalicão, Barcelos e Esposende? Para quando?

Palácio de São Bento, 4 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)